



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br

PORTARIA Nº 6.623, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

Concede pensão por morte a Luzia Cortez Jaculi da Silveira .

JOSE CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º - Em cumprimento a respeitável decisão já com trânsito em julgado contida nos autos do Processo Judicial nº 210.01.2006.000128-9/000000-000, fica concedida, a partir de 10/11/2004, a pensão a Luzia Cortez Jaculi da Silveira, portadora do RG nº 17.106.207-3 e CPF nº 861.812.548-20, devido ao falecimento em 09/11/2004 do Sr. **Vicente Ferreira Alves Gabriel**, servidor aposentado da Prefeitura do Município de Guaíra, conforme Portaria nº 2.765 de 19/01/1998, com fundamento no Artigo 28, Inciso I da Lei Ordinária Municipal nº. 2115 de 26/11/2004.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 23 de novembro de 2012.

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretora de Secretaria